

Nota: Cessado os efeitos através do Ato em Exercício nº 015/98

ATO TRT GP Nº 004/98

João Pessoa, 06 de janeiro de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ FÁBIO GALVÃO, para atuar na
Presidência da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Itabaiana-PB, a partir de 07.01.98,
em virtude das férias do Juiz do Trabalho Eduardo Sérgio de Almeida.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência

SGP/EMC